



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**PORTARIA PREVINIL Nº 050 DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

*Revogar*, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 96, de 18.12.2012, publicada no jornal "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 21.12.2012, referente à aposentadoria de **WANILDA GONZALEZ CARDOSO HUNGRIA**, matrícula nº 1004, face à renúncia expressa aos proventos de aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
NILÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 051 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versem sobre aposentadoria e pensão por morte.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL